Leilão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ -STM

**AVISO DE LEILÃO 01/2019** 

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÉ - STM, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 9h, no Auditório do Hotel Copa 70, situado na BA-052, 2767, CEP:44900-000, Irecé/BA, realizará LEILÃO na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram netificados, tendo como leiloeiro o Sr. Eder Batista Regis, matrícula nº 12/199462-7JUCEB/BA. Os veículos al serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.brbid.com ou visitados no pátio onde estão acautelados, situado naAv. primeiro de Janeiro, S/N – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecé/BA nos dias 18, 19,20, 21 e 22 de fevereiro te 2019, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Superintentente da STM Sr. Ronaldo Moon Dourado

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba

coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM I LEILÃO PÚBLICO 2019- VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 27.723.704/0001-49, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N - Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA, CEP 47850-000, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadua! 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veiculos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

#### 1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
  1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Hotel Copa 70, situado na BA-052, 2767, CEP:44900-000, Irecê/BA, no dia 25/02/2019, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
- 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaração de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
- 2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veiculo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
- 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados pelo órgão de Trânsito em processo de baixa no sistema RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a
- sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas; 2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer veículo conservado arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
- 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
- 2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
- 2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados:
- 2.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;
- 2.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata:
- 2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a>;
- 2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas,
- qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas; 2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

- 3.1. VEÍCULO CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;
- 3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.



3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVIVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

#### 4. DA VISITAÇÃO

- 4.1.Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da Prisma, empresa contratada da STM, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N - Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12h e das 14 às 17h.
- 4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de
- 4.1.2. A relação e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial EDER BATISTA REGIS, < http://www.batistaregisleiloes.com>;
- 4.1.3. As fotos divulgadas no <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado
- 4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto; Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente leilão
- 5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata):
- 5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis
- 5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº, 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata:
- 5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- 5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online
- 5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a>; 5.1.8. São impedidos de participar do leilão:
- 5.1.9. Servidores da STM e funcionários do Pátio da Prisma e parentes de servidores até o segundo grau;
- 5.10, O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;5.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;
- 5.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1.Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas CPF (original);
- 6.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 6.1.3. Comprovante de residência;
- 6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante

### 7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 7.1.2 Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública. sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;
- 7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
- 7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

#### 9. DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;
- 9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e n os artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993.

#### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação



#### 11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

#### 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis confirme o Item 5.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação segúro, etc.);
13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a STM e o

Pátio da Prisma, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício 2019 e impostos; 13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

#### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais):

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancaria dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as es no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leitoeiro Oficial EDER BATISTA REGIS, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota

### 15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pelo Pátio da Prisma:

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.brbid.com/agendamento entre os dias 18 de

março de 2019 à 17 de abril de 2019. A retirada será entre os dias 25 de março de 2019 à 18 de abril de 2019 (dias úteis).
15.1.2. Os VEICULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis confirme o Item 5.1.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado:

15.1.3. A retirada do bem será autorizada com a Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, onde deverá constar o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de SUCATA, deverá explicitar na observação da nota fiscal explicando a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.

15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue; 15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, seguro obrigatório, licenciamento dos exercícios (2019) e impostos;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de

#### 16. DOS RECURSOS



16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

#### 17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo, o Edital do Leilão, se encontra disponível para ser baixado do site <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite

documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

#### 18. DAS SANCÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993; 18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma

da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das

#### 19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

#### 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer onus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes até a data da realização do Leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante; 20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento

das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem;
20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício 2019, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;





20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado; 20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
20.1.17. A Comissão organizadora do Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3021-0773 ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Eder Batista Regis, até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <:http://www.batistaregisleiloes.com>; telefones: (077) 3611-8998 / 9116-5695/ 9996-5695.

Irecê, 04 de Fevereiro de 2019.

#### **RELAÇÃO DOS LOTES**

| .71.3 |          |                   |                           | *****     |     | Car 8                 | 2114 |      | Tytus 17R         | AV ARTAC ACI |
|-------|----------|-------------------|---------------------------|-----------|-----|-----------------------|------|------|-------------------|--------------|
| 0001  | 1 EMPLAC | 9C2KC1680DR008106 | HONDA/CG150 FAN<br>ESDI   | N/I       | N/I | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2013 | KC16E8D008106     | R\$800,00    |
| 0002  | JRJ0289  | 98D17164G85244652 | FIAT/PALIO FIRE FLEX      | 965594432 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2008 | 2008 | 178F1011*8207823* | R\$1.000,00  |
| 0003  | JLU1283  | 9C2JC30203R106220 | HONDA/CG 125<br>TITAN ES  | 794223672 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2002 | 2003 | JC30E23106220     | R\$300,00    |
| 0004  | HHN5680  | 9C6KE092080177965 | YAMAHA/YBR 125K           | 961038233 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2007 | 2008 | E382E-176684      | R\$400,00    |
| 0005  | OK\$4678 | 9C2HB0210BR250458 | HONDA/POP100              | 496310879 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2011 | 2011 | HB02E18250458     | R\$400,00    |
| 0006  | JMN3751  | 9C2KC08205R032615 | HONDA/CG 150<br>TITAN ESD | 890082715 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2005 | 2005 | KC08E25032615     | R\$500,00    |
| 0007  | 1 EMPLAC | 9C2KC1680ER458249 | HONDA/CG150 FAN<br>ESDI   | N/I       | N/I | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2014 | KC16E8E458249     | R\$800,00    |
| 0008  | JRF1910  | 9C2JC30708R133989 | HONDA/CG 125 FAN          | 954794451 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2008 | 2008 | JC30E78133989     | R\$400,00    |
| 0009  | JQA8375  | 9C2JC30103R125578 | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | 795549687 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2002 | 2003 | JC30E13125578     | R\$300,00    |



| 0010 | JRO9863 | 9C2KC08108R257469 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | 975999818  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2008 | 2008 | KC08E18257469 | R\$500,00 |
|------|---------|-------------------|---------------------------|------------|----|-----------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0011 | EOL1061 | 9C2KC1670BR591241 | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI   | 335656668  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2011 | 2011 | KC16E7B591241 | R\$700,00 |
| 0012 | NTM6233 | 9C2IC4110AR652264 | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | 217763430  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2010 | 2010 | JC41E1A652264 | R\$400,00 |
| 0013 | NTM8973 | 9C6KE1220A0129434 | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K | 217935141  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2010 | 2010 | E3D1E-129445  | R\$500,00 |
| 0014 | OLC7787 | 9C2IC4110DR723155 | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | 525931872  | BA | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2013 | JC41E1D723155 | R\$500,00 |
| 0015 | PJT6073 | 9C2JC4110FR213123 | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | 1077216928 | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2015 | 2015 | JC41E1F213123 | R\$700,00 |
| 0016 | JPX2866 | 9C6KE092070115127 | YAMAHA/YBR 125K           | 918595126  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2007 | 2007 | E382E-113162  | R\$400,00 |
| 0017 | JQP1773 | 9C2KC08106R017548 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | 869078100  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2005 | 2006 | KC08E16017548 | R\$400,00 |
| 0018 | OLD0307 | 9C2HB0210DR406755 | HONDA/POP100              | 528484974  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2013 | HB02E1D406755 | R\$500,00 |
| 0019 | JOX2263 | 9C2KC08105R121074 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | 906656893  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2005 | 2005 | KC08E15121074 | R\$400,00 |
| 0020 | NTO3009 | 9C2KC1550AR135873 | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI   | 226505260  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2010 | 2010 | KC15E5A135873 | R\$600,00 |
| 0021 | JR87163 | 9C2HB02107R064945 | HONDA/POP100              | 947213627  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2007 | 2007 | HB02E17064945 | R\$300,00 |

|      | 4000      |                   |                          |            |    |                                    |      |      |               |           |
|------|-----------|-------------------|--------------------------|------------|----|------------------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0022 | PKE6917   | 9C2JB0100HR207058 | HONDA/POP 110i           | 1102254026 | ва | VEÍCULO<br>CONSERVADO              | 2016 | 2017 | JB01E0H207087 | R\$700,00 |
| 0023 | DRZ7632   | 9C2MD34006R010010 | HONDA/XR 250<br>TORNADO  | 889180288  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO              | 2006 | 2006 | MD34E6010010  | R\$800,00 |
| 0024 | JJI4582   | 9C2KD0550CR558207 | HONDA/NXR150<br>BROS ES  | 454836503  | ВА | VEÍCULO<br>CO <del>N</del> SERVADO | 2012 | 2012 | KD05ESC558207 | R\$800,00 |
| 0025 | CVW7020   | 9C2JC30301R004522 | HONDA/CG 125<br>CARGO    | 767287657  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO              | 2001 | 2001 | JC30E31004522 | R\$300,00 |
| 0026 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO  | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 1998 | 1998 | JC25E-W212127 | R\$100,00 |
| 0027 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO  | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 2005 | 2005 | KC08E15858507 | R\$200,00 |
| 0028 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG150 FAN<br>ESDI  | SUPRIMIDO  | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 2012 | 2012 | KC16E8C448112 | R\$300,00 |
| 0029 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/C100 BIZ           | SUPRIMIDO  | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 2004 | 2005 | HA07E-5010219 | R\$200,00 |
| 0030 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI  | SUPRIMIDO  | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 2011 | 2012 | KC16E7C448220 | R\$300,00 |
| 0031 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO  | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 2008 | 2008 | KC08E18223299 | R\$200,00 |
| 0032 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO  | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 2007 | 2007 | KC08E17100586 | R\$200,00 |
| 0033 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | DAFRA/SPEED 150          | SUPRIMIDO  | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL             | 2008 | 2009 | С3к8046268    | R\$100,00 |



| 0034 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/XTZ 125E           | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | E385E-017988  | R\$200,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0035 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | KC08E17136500 | R\$200,00 |
| 0036 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E18110577 | R\$200,00 |
| 0037 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>ES    | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | JC41E29102034 | R\$200,00 |
| 0038 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/LANDER<br>XTZ250   | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2007 | G355E-004030  | R\$400,00 |
| 0039 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR 125K           | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2003 | E338E-010103  | R\$100,00 |
| 0040 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KSE | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2002 | JC30E22538481 | R\$200,00 |
| 0041 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | N/i | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E58058997 | R\$300,00 |
| 0042 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1998 | JC25E-W041457 | R\$100,00 |
| 0043 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/POP100              | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | HB02E17074511 | R\$100,00 |
| 0044 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2003 | 2004 | JC30E24024777 | R\$100,00 |
| 0045 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2005 | KC08E15011016 | R\$200,00 |

J.

|      |           |           | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |           |     |                        |      |      |                 |           |
|------|-----------|-----------|---------------------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|-----------------|-----------|
| 0046 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES              | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2005 | KC08E55821352   | R\$200,00 |
| 0047 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN                 | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 1999 | JC25E-X201417   | R\$100,00 |
| 0048 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR 125E                       | SUPRIMIDO | 60  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | E381E-027987    | R\$200,00 |
| 0049 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS              | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E18239966   | R\$200,00 |
| 0050 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | I/CHARMING BULL<br>KRC50              | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2010 | 2011 | 1P39FMB10092084 | R\$100,00 |
| 0051 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/BIZ 125 KS                      | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | JA04E16849646   | R\$200,00 |
| 0052 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/XTZ 125E                       | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2003 | 2003 | E330E-014732    | R\$200,00 |
| 0053 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | VW/POLO 1.6                           | SUPRIMIDO | PE  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2003 | BAH027136       | R\$500,00 |
| 0054 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN                 | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V151700   | R\$100,00 |
| 0055 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS              | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2006 | KC08E16009831   | R\$200,00 |
| 0056 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/POP100                          | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | HB02E17008307   | R\$100,00 |
| 0057 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/NXR150<br>BROS ES               | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KD03E38069213   | R\$300,00 |

| 0058 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | DFi | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2001 | 2001 | JC30E11128523 | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0059 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | SUNDOWN/MAX 125<br>SE     | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2008 | JCJ7066095    | R\$100,00 |
| 0060 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2004 | KC08E54029827 | R\$200,00 |
| 0061 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E18178889 | R\$200,00 |
| 0062 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | JC41E19003428 | R\$200,00 |
| 0063 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2000 | 2001 | JC30E21007715 | R\$100,00 |
| 0064 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 E | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2010 | 2011 | E3G8E-000338  | R\$300,00 |
| 0065 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/NX 200              | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | MD27E-V009837 | R\$200,00 |
| 0066 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2001 | 2002 | JC30E12101854 | R\$100,00 |
| 0067 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>ES    | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2011 | 2012 | JC41E2C535646 | R\$300,00 |
| 0068 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | VW/FOX 1.0                | SUPRIMIDO | SE  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2004 | BJE015297     | R\$500,00 |
| 0069 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | JTA/SUZUKI EN125<br>YES   | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2007 | F466BR133359  | R\$100,00 |

| 0070 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 BIZ              | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 2000   | HA07E-Y000993 | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|-----------------------------|-----------|----|------------------------|------|--------|---------------|-----------|
| 0071 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN            | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2005   | JC30E75082730 | R\$200,00 |
| 0072 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>ES      | SUPRIMIDO | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2010   | JC41E2A040707 | R\$200,00 |
| 0073 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | DAFRA/SPEED 150             | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2009   | C3K8044176    | R\$100,00 |
| 0074 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS    | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2003   | JC30E13038780 | R\$100,00 |
| 0075 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ESD   | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2011 | 2011   | KC16E5B555137 | R\$300,00 |
| 0076 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | VW/GOL MI                   | SUPRIMIDO | DF | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997   | AFZ011342     | R\$200,00 |
| 0077 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>KS      | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009   | JC41E19023099 | R\$200,00 |
| 0078 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/NXR150<br>BROS ES     | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2012 | 2012   | KD05E5C572002 | R\$400,00 |
| 0079 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG150 TITAN<br>MIX KS | SUPRIMIDO | MG | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2010   | KC16E1A009474 | R\$200,00 |
| 0080 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN       | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 1999   | JC25E-X150646 | R\$100,00 |
| 0081 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS    | SUPRIMIDO | MG | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2001 | . 2002 | JC30E12031407 | R\$100,00 |

| 0082 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>Titan KS  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2000 | 2000 | JC30E1Y128446 | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0083 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN          | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2005 | JC30E75050059 | R\$200,00 |
| 0084 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 1999 | JC25E-X203321 | R\$100,00 |
| 0085 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 E | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | E3C9E-019213  | R\$200,00 |
| 0086 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | РВ  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 2000 | JC25E-Y055471 | R\$100,00 |
| 0087 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | DAFRA/SPEED 150           | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | C3C9008464    | R\$100,00 |
| 0088 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/POP100              | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | HB02E19415990 | R\$200,00 |
| 0089 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN          | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | JC30E78722114 | R\$200,00 |
| 0090 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG150 START         | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2015 | 2015 | KC16E7F525207 | R\$400,00 |
| 0091 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1995 | 1996 | JC25E-ST11702 | R\$100,00 |
| 0092 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2009 | E3D1E-022479  | R\$200,00 |
| 0093 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V222041 | R\$100,00 |

And in the last the l

### quinta renta, y de revereno de 2015 | rinio ir Barção ir 00000 | edderno r

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

| 0094 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | JTA/SUZUKI EN125<br>YES   | SUPRIMIDO | DF  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2008 | F466BR216652  | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0095 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | DF  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V092428 | R\$100,00 |
| 0096 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KSE | SUPRIMIDO | ва  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2003 | 2004 | JC30E24614232 | R\$200,00 |
| 0097 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | KC08E16909178 | R\$200,00 |
| 0098 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2005 | KC08E15080122 | R\$200,00 |
| 0099 | SUPRIMIDO | Suprimido | HONDA/CG 125 FAN<br>ESD   | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2014 | 2014 | JC41E6E030575 | R\$400,00 |
| 0100 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V133728 | R\$100,00 |
| 0101 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 DREAM          | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1998 | HA05E-W010142 | R\$100,00 |
| 0102 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR 125K           | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | E382E-048345  | R\$200,00 |
| 0103 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2012 | 2012 | JC41E1C538668 | R\$200,00 |
| 0104 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 2000 | JC30E1Y004997 | R\$100,00 |
| 0105 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | 60  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1998 | 1998 | JC25E-W186701 | R\$100,00 |

Ji Ji

| 0106 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 BIZ             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2001 | 2002 | HA07E-2002880      | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|----------------------------|-----------|-----|---|------|------|--------------------|-----------|
| 0107 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN           | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2006 | 2006 | JC30E76923355      | R\$200,00 |
| 0108 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES   | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2001 | 2001 | JC30E21100754      | R\$100,00 |
| 0109 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | i/HUARI MARVA<br>UFO50     | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2011 | 2011 | HS1P39FMB2B4500167 | R\$50,00  |
| 0110 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | GM/CELTA 5 PORTAS          | SUPRIMIDO | DF  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2003 | 2004 | 6V0037975          | R\$400,00 |
| 0111 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 BIZ             | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1998 | 1999 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0112 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FIAT/UNO MILLE SX          | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1996 | 1997 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0113 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR125<br>FACTOR K1 | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2013 | 2014 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0114 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS   | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2002 | 2002 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0115 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY      | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1990 | 1990 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0116 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES   | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2003 | 2003 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0117 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY      | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1989 | 1990 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |

1/2

| 0118 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2007 | 2007   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
|------|-----------|-----------|--------------------------|-----------|-----|---|------|--------|------------------|-----------|
| 0119 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FORD/KA GL IMAGE         | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2001 | 2001   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$100,00 |
| 0120 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1983 | 1984   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0121 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | KASINSKI/COMET 250       | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2008 | 2008   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$100,00 |
| 0122 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | GM/MONZA                 | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1988 | 1989   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0123 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN         | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2007 | 2008   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0124 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1987 | 1988   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0125 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | I/TRAXX JL50Q 2          | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2008 | 2009   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0126 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1986 | 1986   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0127 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1991 | 1991   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0128 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1992 | 1992   | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0129 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2003 | 3 2004 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |

-25

| 0130 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2007 | 2007 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
|------|-----------|-----------|--------------------------|-----------|-----|---|------|------|------------------|-------------------|
| 0131 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2001 | 2001 | MOTOR INSERVÍVEL | R <b>\$</b> 50,00 |
| 0132 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1991 | 1991 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
| 0133 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2012 | 2013 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$100,00         |
| 0134 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | CICLOMOTOR/L13154        | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2011 | 2012 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
| 0135 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO | ES  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1996 | 1997 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
| 0136 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1992 | 1992 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
| 0137 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FORD/ESCORT 1.0<br>HOBBY | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1994 | 1994 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
| 0138 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FIAT/UNO<br>ELECTRONIC   | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1995 | 1995 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
| 0139 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2001 | 2001 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |
| 0140 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1998 | 1998 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00          |





### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM I LEILÃO PÚBLICO 2019- VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 27.723.704/0001-49, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irece/BA, CEP 47850-000, com fundamento na Lei nº 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

#### 1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
- 1.1.1 A Hasta Pública será realizada no Auditório do Hotel Copa 70, situado na BA-052, 2767, CEP:44900-000, Irecê/BA, no dia 22/02/2019, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

#### 2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o major lance ofertado:
- 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaração de quaisquer onus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
- 2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência; 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados pelo órgão de Trânsito em processo de baixa no sistema
- RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a
- sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas; 2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer veículo conservado arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
- 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
- 2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata:
- 2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
  2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;
- 2.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;
- 2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a>;
- 2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;
- 2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

- 3.1. VEÍCULO CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;
  3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias
- públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.



3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVIVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

#### 4. DA VISITAÇÃO

- 4.1.Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da Prisma, empresa contratada da STM, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N Alto do Moura, CEP: 44900-00 lrece/BA nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019, das 9 às 12h e das 14 às 17h.
- 4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de
- 4.1.2. A relação e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial EDER BATISTA REGIS, < http://www.batistaregisleiloes.com>
- 4.1.3. As fotos divulgadas no <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado
- 4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto; Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente leilão:
- 5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes sificados como sucata);
- 5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis
- 5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;
- 5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- 5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;
- 5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a>;
- 5.1.8. São impedidos de participar do leilão:
- 5.1.9. Servidores da STM e funcionários do Pátio da Prisma e parentes de servidores até o segundo grau;
- 5.10, O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;
- 5.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1.Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas CPF (original);
- 6.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 6.1.3. Comprovante de residência;
- 6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante

#### 7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 7.1.1. Eletrônica:
- 7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;
- 7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance itantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

### 9. DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993:
- 9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro:
- 9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e n os artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

#### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.



- 11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes:
- 11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

#### 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis confirme o Item 5.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;
- 13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de
- venda, desalienação seguro, etc.);
  13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a STM e o Pátio da Prisma, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;
- 13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício 2019 e impostos;
- 13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e
- 13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;
- 13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
- 13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

#### 14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;
- 14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial
- 14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- 14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancaria dos mesmos;
- 14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;
- 14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;
- 14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial EDER BATISTA REGIS, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;
- 14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome:

### 15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pelo Pátio da Prisma;
- 15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.brbid.com/agendamento entre os dias 18 de março de 2019 à 17 de abril de 2019. A retirada será entre os dias 25 de março de 2019 à 18 de abril de 2019 (dias úteis). 15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo
- ultrapassar 30 dias úteis confirme o Item 5.1.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;
- 15.1.3. A retirada do bem será autorizada com a Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, onde deverá constar o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de SUCATA, deverá explicitar na observação da nota fiscal explicando a condição do veículo, exceto o número do
- 15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue; 15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por
- eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;
- 15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, seguro obrigatório, licenciamento dos exercícios (2019) e impostos;
  15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como:
- numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

#### 16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer onus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

#### 17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo, o Edital do Leilão, se encontra disponível para ser baixado do site <a href="http://www.brbid.com">http://www.brbid.com</a> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

#### 18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das

#### 19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

 19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
 19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

#### 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes até a data da realização do Leilão, exceto as

prazos dos orgaos credores para as devidas baixas dos debitos antendres existentes ate a data da realização do Leliao, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante; 20.1.1. A entrega dos VEICULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem; 20.1.2. A transferência de propriedade do VEICULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou

desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);
20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com

base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.
20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o

proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.
20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS. 20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições

estabelecidas neste Edital. 20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO

CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior. 20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício 2019, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de {\ identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado; 20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão organizadora do Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3021-0773 ou no Escritório do Leilõeiro Oficial, Sr. Eder Batista Regis, até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leilõeiro: <:http:// www.batistaregisleilões.com>; telefones: (077) 3611-8998 / 9116-5695/ 9996-5695.

Irecê, 04 de Fevereiro de 2019.

#### **RELAÇÃO DOS LOTES**

| .17  |          |                   |                           | 672 - 814 | ,   | ā .                   | 1.45 | (, (N) | JOTOR             | AVACINCAO   |
|------|----------|-------------------|---------------------------|-----------|-----|-----------------------|------|--------|-------------------|-------------|
| 0001 | 1 EMPLAC | 9C2KC1680DR008106 | HONDA/CG150 FAN<br>ESDI   | n/i       | N/I | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2013   | KC16E8D008106     | R\$800,00   |
| 0002 | JRJ0289  | 9BD17164G85244652 | FIAT/PALIO FIRE FLEX      | 965594432 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2008 | 2008   | 178F1011*8207823* | R\$1.000,00 |
| 0003 | JLU1283  | 9C2JC30203R106220 | HONDA/CG 125<br>TITAN ES  | 794223672 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2002 | 2003   | JC30E23106220     | R\$300,00   |
| 0004 | HHN5680  | 9C6KE092080177965 | YAMAHA/YBR 125K           | 961038233 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2007 | 2008   | E382E-176684      | R\$400,00   |
| 0005 | OK\$4678 | 9C2HB0Z10BR250458 | HONDA/POP100              | 496310879 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2011 | 2011   | HB02E1B250458     | R\$400,00   |
| 0006 | JMN3751  | 9C2KC08205R032615 | HONDA/CG 150<br>TITAN ESD | 890082715 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2005 | 2005   | KC08E25032615     | R\$500,00   |
| 0007 | 1 EMPLAC | 9C2KC1680ER458249 | HONDA/CG150 FAN<br>ESDI   | N/I       | N/I | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2014   | KC16E8E458249     | R\$800,00   |
| 0008 | JRF1910  | 9C2JC30708R133989 | HONDA/CG 125 FAN          | 954794451 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2008 | 2008   | JC30E78133989     | R\$400,00   |
| 0009 | JQA8375  | 9C2JC30103R125578 | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | 795549687 | ВА  | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2002 | 2003   | JC30E13125578     | R\$300,00   |

| 0010 | JRO9863 | 9C2KC08108R257469 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | 975999818  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2008 | 2008 | KC08E18257469 | R\$500,00 |
|------|---------|-------------------|---------------------------|------------|----|-----------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0011 | EOL1061 | 9C2KC1670BR591241 | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI   | 335656668  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2011 | 2011 | KC16€7B591241 | R\$700,00 |
| 0012 | NTM6233 | 9C2JC4110AR652264 | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | 217763430  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2010 | 2010 | JC41E1A652264 | R\$400,00 |
| 0013 | NTM8973 | 9C6KE1220A0129434 | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K | 217935141  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2010 | 2010 | E3D1E-129445  | R\$500,00 |
| 0014 | OLC7787 | 9C2JC4110DR723155 | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | 525931872  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2013 | JC41E1D723155 | R\$500,00 |
| 0015 | PJT6073 | 9C2JC4110FR213123 | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | 1077216928 | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2015 | 2015 | JC41E1F213123 | R\$700,00 |
| 0016 | JPX2866 | 9C6KE092070115127 | YAMAHA/YBR 125K           | 918595126  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2007 | 2007 | E382E-113162  | R\$400,00 |
| 0017 | JQP1773 | 9C2KC08106R017548 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | 869078100  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2005 | 2006 | KC08E16017548 | R\$400,00 |
| 0018 | OLD0307 | 9C2HB0210DR406755 | HONDA/POP100              | 528484974  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2013 | 2013 | HB02E1D406755 | R\$500,00 |
| 0019 | JOX2263 | 9C2KC08105R121074 | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | 906656893  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2005 | 2005 | KC08E15121074 | R\$400,00 |
| 0020 | NTO3009 | 9C2KC1550AR135873 | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI   | 226505260  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2010 | 2010 | KC15E5A135873 | R\$600,00 |
| 0021 | JRB7163 | 9C2HB02107R064945 | HONDA/POP100              | 947213627  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO | 2007 | 2007 | HB02E17064945 | R\$300,00 |

| 0022 | PKE6917   | 9C2JB0100HR207058 | HONDA/POP 110i           | 1102254026 | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO  | 2016 | 2017 | JB01E0H207087 | R\$700,00          |
|------|-----------|-------------------|--------------------------|------------|----|------------------------|------|------|---------------|--------------------|
| 0023 | DRZ7632   | 9C2MD34006R010010 | HONDA/XR 250<br>TORNADO  | 889180288  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO  | 2006 | 2006 | MD34E6010010  | R\$800,00          |
| 0024 | JJI4582   | 9C2KD0550CR558207 | HONDA/NXR150<br>BROS ES  | 454836503  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO  | 2012 | 2012 | KD05E5C558207 | R\$800,00          |
| 0025 | CVW7020   | 9C2IC30301R004522 | HONDA/CG 125<br>CARGO    | 767287657  | ВА | VEÍCULO<br>CONSERVADO  | 2001 | 2001 | JC30E31004522 | R\$300,00          |
| 0026 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO  | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1998 | 1998 | JC25E-W212127 | R\$100,00          |
| 0027 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO  | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2005 | KC08E15858507 | R\$200,00          |
| 0028 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG150 FAN<br>ESDI  | SUPRIMIDO  | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2012 | 2012 | KC16E8C448112 | R <b>\$</b> 300,00 |
| 0029 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/C100 BIZ           | SUPRIMIDO  | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2005 | HA07E-5010219 | R\$200,00          |
| 0030 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI  | SUPRIMIDO  | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2011 | 2012 | KC16E7C448220 | R\$300,00          |
| 0031 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO  | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E18223299 | R\$200,00          |
| 0032 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO  | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | KC08E17100586 | R\$200,00          |
| 0033 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO         | DAFRA/SPEED 150          | SUPRIMIDO  | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2009 | СЗК8046268    | R\$100,00          |

| 0034 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/XTZ 125E           | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | E385E-017988  | R\$200,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0035 | Suprimido | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | KC08E17136500 | R\$200,00 |
| 0036 | Suprimido | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E18110577 | R\$200,00 |
| 0037 | Suprimido | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>ES    | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | JC41E29102034 | R\$200,00 |
| 0038 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/LANDER<br>XTZ250   | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2007 | G355E-004030  | R\$400,00 |
| 0039 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR 125K           | SUPRIMIDO | 60  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2003 | E338E-010103  | R\$100,00 |
| 0040 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KSE | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2002 | JC30E22538481 | R\$200,00 |
| 0041 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E58058997 | R\$300,00 |
| 0042 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | МG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1998 | JC25E-W041457 | R\$100,00 |
| 0043 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/POP100              | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | HB02E17074511 | R\$100,00 |
| 0044 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2003 | 2004 | JC30E24024777 | R\$100,00 |
| 0045 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2005 | KC08E15011016 | R\$200,00 |

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

| 0046 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2005 | KC08E55821352   | R\$200,00 |
|------|-----------|-----------|--------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|-----------------|-----------|
| 0047 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 1999 | JC25E-X201417   | R\$100,00 |
| 0048 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR 125E          | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | E381E-027987    | R\$200,00 |
| 0049 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E18239966   | R\$200,00 |
| 0050 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | I/CHARMING BULL<br>KRC50 | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2010 | 2011 | 1P39FMB10092084 | R\$100,00 |
| 0051 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/BIZ 125 KS         | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | JA04E16849646   | R\$200,00 |
| 0052 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/XTZ 125E          | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2003 | 2003 | E330E-014732    | R\$200,00 |
| 0053 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | VW/POLO 1.6              | SUPRIMIDO | PE  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2003 | BAH027136       | R\$500,00 |
| 0054 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V151700   | R\$100,00 |
| 0055 | SUPRIMIDO | Suprimido | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2006 | KC08E16009831   | R\$200,00 |
| 0056 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/POP100             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2007 | HB02E17008307   | R\$100,00 |
| 0057 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/NXR150<br>BROS ES  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KD03E38069213   | R\$300,00 |

| 0058 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | DF | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2001 | 2001 | JC30E11128523 | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0059 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | SUNDOWN/MAX 125<br>SE     | SUPRIMIDO | Ю  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2008 | JCJ7066095    | R\$100,00 |
| 0060 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2004 | KC08E54029827 | R\$200,00 |
| 0061 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | MG | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | KC08E18178889 | R\$200,00 |
| 0062 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | SUPRIMIDO | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | JC41E19003428 | R\$200,00 |
| 0063 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES  | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2000 | 2001 | JC30E21007715 | R\$100,00 |
| 0064 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 E | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2010 | 2011 | E3G8E-000338  | R\$300,00 |
| 0065 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/NX 200              | SUPRIMIDO | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | MD27E-V009837 | R\$200,00 |
| 0066 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2001 | 2002 | JC30E12101854 | R\$100,00 |
| 0067 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>ES    | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2011 | 2012 | JC41E2C535646 | R\$300,00 |
| 0068 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | VW/FOX 1.0                | SUPRIMIDO | SE | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2004 | BJE015297     | R\$500,00 |
| 0069 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | JTA/SUZUKI EN125<br>YES   | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2007 | F466BR133359  | R\$100,00 |

| 0070 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 BIZ              | SUPRIMIDO | BA | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 2000 | HA07E-Y000993 | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|-----------------------------|-----------|----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0071 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN            | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2005 | JC30E75082730 | R\$200,00 |
| 0072 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>ES      | Suprimido | GO | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2010 | JC41E2A040707 | R\$200,00 |
| 0073 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | DAFRA/SPEED 150             | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2009 | C3K8044176    | R\$100,00 |
| 0074 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS    | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2002 | 2003 | JC30E13038780 | R\$100,00 |
| 0075 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ESD   | SUPRIMIDO | SP | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2011 | 2011 | KC16E5B555137 | R\$300,00 |
| 0076 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | VW/GOL MI                   | SUPRIMIDO | DF | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | AFZ011342     | R\$200,00 |
| 0077 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>KS      | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | JC41E19023099 | R\$200,00 |
| 0078 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/NXR150<br>BROS ES     | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2012 | 2012 | KD05E5C572002 | R\$400,00 |
| 0079 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG150 TITAN<br>MIX KS | SUPRIMIDO | мg | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2010 | KC16E1A009474 | R\$200,00 |
| 0080 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN       | SUPRIMIDO | ВА | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 1999 | JC25E-X150646 | R\$100,00 |
| 0081 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS    | SUPRIMIDO | MG | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2001 | 2002 | JC30E12031407 | R\$100,00 |

| 0082 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2000 | 2000 | JC30E1Y128446 | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0083 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN          | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2005 | 2005 | JC30E75050059 | R\$200,00 |
| 0084 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 1999 | JC25E-X203321 | R\$100,00 |
| 0085 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 E | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | E3C9E-019213  | R\$200,00 |
| 0086 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | РВ  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 2000 | JC2SE-Y055471 | R\$100,00 |
| 0087 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | DAFRA/SPEED 150           | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | C3C9008464    | R\$100,00 |
| 0088 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/POP100              | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2009 | 2009 | HB02E19415990 | R\$200,00 |
| 0089 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN          | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2008 | JC30E78722114 | R\$200,00 |
| 0090 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG150 START         | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2015 | 2015 | KC16E7F525207 | R\$400,00 |
| 0091 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1995 | 1996 | JC25E-ST11702 | R\$100,00 |
| 0092 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/FACTOR<br>YBR125 K | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2008 | 2009 | E3D1E-022479  | R\$200,00 |
| 0093 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V222041 | R\$100,00 |

| 0094 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | JTA/SUZUKI EN125<br>YES   | SUPRIMIDO | DF  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2007 | 2008 | F466BR216652  | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------|------|---------------|-----------|
| 0095 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | DF  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V092428 | R\$100,00 |
| 0096 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KSE | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2003 | 2004 | JC30E24614232 | R\$200,00 |
| 0097 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | KC08E16909178 | R\$200,00 |
| 0098 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2004 | 2005 | KC08E15080122 | R\$200,00 |
| 0099 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>ESD   | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2014 | 2014 | JC41E6E030575 | R\$400,00 |
| 0100 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1997 | JC25E-V133728 | R\$100,00 |
| 0101 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 DREAM          | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1997 | 1998 | HA05E-W010142 | R\$100,00 |
| 0102 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR 125K           | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2006 | 2006 | E382E-048345  | R\$200,00 |
| 0103 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN<br>KS    | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 2012 | 2012 | JC41E1C538668 | R\$200,00 |
| 0104 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS  | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1999 | 2000 | JC30E1Y004997 | R\$100,00 |
| 0105 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN     | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL | 1998 | 1998 | JC25E-W186701 | R\$100,00 |

| 0106 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 BIZ             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2001 | 2002 | HA07E-2002880      | R\$100,00 |
|------|-----------|-----------|----------------------------|-----------|-----|---|------|------|--------------------|-----------|
| 0107 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN           | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2006 | 2006 | JC30E76923355      | R\$200,00 |
| 0108 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES   | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2001 | 2001 | JC30€21100754      | R\$100,00 |
| 0109 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | I/HUARI MARVA<br>UFO50     | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2011 | 2011 | HS1P39FMB284500167 | R\$50,00  |
| 0110 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | GM/CELTA 5 PORTAS          | SUPRIMIDO | DF  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL                            | 2003 | 2004 | 6V0037975          | R\$400,00 |
| 0111 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/C100 BIZ             | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1998 | 1999 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0112 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FIAT/UNO MILLE SX          | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1996 | 1997 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0113 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | YAMAHA/YBR125<br>FACTOR K1 | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2013 | 2014 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0114 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS   | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2002 | 2002 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0115 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY      | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1990 | 1990 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0116 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN ES   | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2003 | 2003 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |
| 0117 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY      | SUPRIMIDO | мg  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1989 | 1990 | MOTOR INSERVÍVEL   | R\$50,00  |

| 0118 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN ES | SUPRIMIDO | κλί | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2007 | 2007 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
|------|-----------|-----------|--------------------------|-----------|-----|---|------|------|------------------|-----------|
| 0119 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FORD/KA GLIMAGE          | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2001 | 2001 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$100,00 |
| 0120 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1983 | 1984 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0121 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | KASINSKI/COMET 250       | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2008 | 2008 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$100,00 |
| 0122 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | GM/MONZA                 | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1988 | 1989 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0123 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125 FAN         | SUPRIMIDO | МG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2007 | 2008 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0124 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1987 | 1988 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0125 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | I/TRAXX JL50Q 2          | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2008 | 2009 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0126 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125             | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1986 | 1986 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0127 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1991 | 1991 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0128 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1992 | 1992 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0129 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | SP  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2003 | 2004 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |

| 0130 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2007 | 2007 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
|------|-----------|-----------|--------------------------|-----------|-----|---|------|------|------------------|-----------|
| 0131 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | GO  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2001 | 2001 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0132 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | N/I | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1991 | 1991 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0133 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 150 FAN<br>ESI  | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2012 | 2013 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$100,00 |
| 0134 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | CICLOMOTOR/L13154        | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2011 | 2012 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0135 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO | ES  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1996 | 1997 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0136 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TODAY    | SUPRIMIDO | мб  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1992 | 1992 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0137 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FORD/ESCORT 1.0<br>HOBBY | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1994 | 1994 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0138 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | FIAT/UNO<br>ELECTRONIC   | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1995 | 1995 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0139 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN KS | SUPRIMIDO | MG  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 2001 | 2001 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |
| 0140 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | HONDA/CG 125<br>TITAN    | SUPRIMIDO | ВА  | SUCATA<br>APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR<br>INSERVÍVEL | 1998 | 1998 | MOTOR INSERVÍVEL | R\$50,00  |